

lados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 556 de 12/09/2023.

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 557 de 12/09/2023.

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 558 de 12/09/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**

CNPJ: 34.792.887/0001-10
Formalizado em: 26 de setembro de 2023.
Data da assinatura: 29 de setembro de 2023.
Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 16893/2023/SEMGE.
Espécie: 471-SEMGE/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote V.

Valor: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 517 de 28/08/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES**

LTDA.
CNPJ: 18.250.413/0001-90.
Formalizado: 26 de setembro de 2023.
Data da assinatura: 02 de outubro de 2023.
Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 16908/2023/SEMGE.
Espécie: 472-SEMGE/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos Lotes XII.

Valor: R\$ 1.284,42 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 516 de 28/08/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: AC COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 46.221.464/0001-29.
Formalizado: 25 de setembro de 2023.
Data da assinatura: 29 de setembro de 2023.
Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 5866/2021/SEMGE.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106-SEMGE/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação da vigência do Contrato 106-SEMGE/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 5866/2021, cujo objeto é a contratação sob o sistema de Registro de Preço para aquisição de material de consumo especificamente papelaria, escritório, expediente, papéis e envelopes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE e suas unidades administrativas descentralizadas.

Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 20 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

CONTRATADA: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.798.934/0001-32
Data de Assinatura: 20 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 216-SEMGE/ASSEPRO/2023

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 114/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 7882/2023/SEMGE, cujo objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações a seguir discriminadas: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, sob o CNPJ 28.245.936/0001-00, vencedora do GRUPO 01 pelo valor de R\$ 2.882.400,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos reais).

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2023.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 081/2023– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora ACLEANE FERREIRA ALVES, matrícula nº 26962, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 21.11.2023 à 30.11.2023, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.